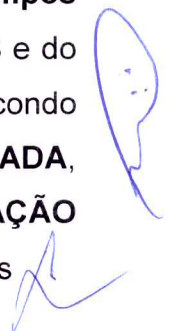
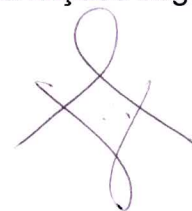


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E CAMPOS E CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, com sede e foro na Cidade de Campo Grande, MS, com endereço à rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, CEP 79002-251, neste ato representada por seu Presidente, **Heitor Rodrigues Freire**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 700358 SSP/MS e do CPF nº 224.054.028-15, e por seu Diretor Financeiro, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da OAB/MS nº 2631 e CPF nº 003.601.471-00, tendo como **Gestor do Contrato** o Superintendente de Gestão Médico-Hospitalar, **Dr Luiz Alberto Hiroki Kanamura**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 13103192 SSP/SP e do CPF nº 058.828.338-09, e como **Fiscal do Contrato**, **Dr. Edys Yukinori Tamazato**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 528.638 SSP/SP e do CPF nº 175.465.241-72; todos com endereço profissional nesta cidade, à rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, CEP 79.002-251; doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **CAMPOS E CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.547.238/0001-70, com sede à rua Rio Grande do Sul, nº 1782, Vila Gomes, Campo Grande, MS, neste ato representada por seu sócio, **Carlos Idelmar de Campos Barbosa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 2613377 SEJUSP/MS e do CPF nº 720.774.766-72, residente e domiciliado à rua Arcenia, nº 218, bairro Giocondo Orsi, CEP 79.022-040, Campo Grande, MS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes



CLÁUSULA PRIMEIRA **ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO**

1.1. Em 06 de maio de 2022, as partes firmaram contrato tendo como objeto "a prestação de serviços pela **CONTRATADA** dentro da especialidade de Cirurgia Cardíaca, na assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde, particulares e convênios, inclusive atendimento ambulatorial, conforme tabela de metas (Anexo I)", pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

1.2. As partes resolvem, nesta data, formalizar este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato original, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO NA DATA DE PAGAMENTO**

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da cláusula 3.2, que trata da data de vencimento para o pagamento do valor previsto na cláusula 3.1. do contrato original, de modo que, a partir da assinatura deste instrumento, passará a ser a data do vencimento o **dia 30** do mês seguinte da prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA **RERRATIFICAÇÃO**


3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por bem deste instrumento são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2022.

Pela **CONTRATANTE**


ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE



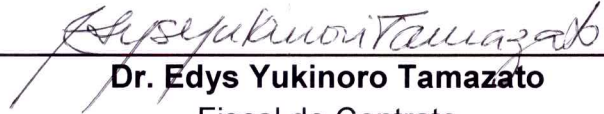
Heitor Rodrigues Freire
Presidente



Dr. João Nelson Lyrio
Diretor de Finanças




Dr. Luiz Alberto Hiroki Kanamura
Gestor do Contrato



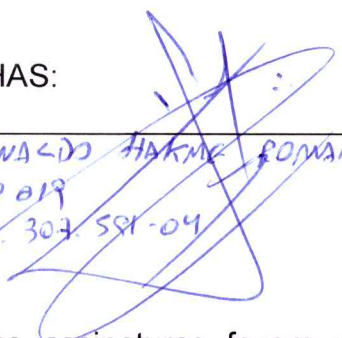
Dr. Edys Yukinoro Tamazato
Fiscal do Contrato

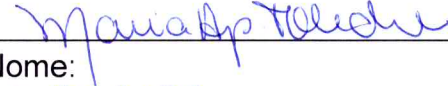
Pela **CONTRATADA**
CAMPOS E CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.



Dr. Carlos Idelmar de Campo Barbosa
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **RINALDO HENRIQUE ROMÃO**
RG: **659 819**
CPF: **554.307.581-04**

2. 
Nome: **Maria Ap. Tellechea**
RG: **968133**
CPF: **265698328-65**

Obs: Estas assinaturas fazem parte do Primeiro Termo Aditivo firmado em 26/07/2022, entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e Campos e Campos Serviços Médicos Ltda.

